

TERMO ADITIVO N.º 121/2015
CONTRATO N.º 043/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2015 - Homologado em 19/03/2015

Objeto: Construção de **Ciclovía e Trevo de Acesso** ao Parque Industrial – Zona Industrial Z4 – às margens da PR 495, Município de Pato Bragado – PR.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 20/03/2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **TERRAPLENAGEM SR LTDA**, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pelo Departamento de Engenharia, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratação de serviços adicionais do Contrato em referência, tudo conforme Planilha de serviços adicionais a serem executados, elaborada pelo Departamento de Engenharia, em anexo (Aumento de meta física de ciclovía e de acesso ao Parque Industrial).

Parágrafo Único: Pelos serviços adicionais contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 61.329,38 (sessenta e um mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos). O valor global do contrato passa a ser de R\$ 676.927,02 (seiscentos e setenta e seis mil novecentos e vinte e sete reais e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

154511300.1006 – Obras de Melhorias nas vias urbanas

4.4.90.51.02.6123 – Outros bens de domínio público

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 28 de setembro de 2015.

Arnildo Rieger
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

Vilson Sperfeld
TERRAPLENAGEM SR LTDA - CONTRADA